



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÀRIA N.º:

01/2026

DELIBERAÇÃO AM N.º:

08/2026/AM

Reunião realizada em:

13-02-2026

PROPOSTA:

DELIB. CM N.º 22/2026

ASSUNTO:

MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL 2026 (DELIBERAÇÃO N.º 03-2026) – SMS.

- PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	PS	SET- V 25	CH	CDU	IL	L	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	12	10	7	6	1	1	37	APROVADA ✓
Contra								REJEITADA ✓
Abstenção								—

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

B)5.
SMS
AM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Fls. 1/8

REUNIÃO N.º 02/2026 PROPOSTA N.º 007/2026/GAP
Realizada em 23/01/2026 DELIBERAÇÃO N.º 22/2026
ASSUNTO: Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026 (Deliberação n.º 03-2026)
- SMS

Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), os órgãos ou serviços elaboram anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

Para o efeito, apresenta-se, em anexo, a proposta de Mapa de Pessoal para 2026, com indicação do número de postos de trabalho ocupados e aqueles que se entende necessário preencher através de recrutamento, para a prossecução das atividades dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

A presente proposta de mapa de pessoal representa um encargo no Orçamento da Despesa para 2026, na rubrica Despesas de Pessoal, no valor de 10.570.815€.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, dê o seu acordo ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Propõe-se, ainda, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Anexos:

- Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026;
- Deliberação n.º 03/2026, de 14 de janeiro de 2026, do Conselho de Administração dos SMS, sobre "Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026";
- Informação Técnica N.º 1-DRH, de 09.01.2026.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:

Votos Contra;

Abstenções:

10

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

A PRESIDENTE DA CÂMARA



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

Handwritten notes and signatures: '4', '2', '03-', and a signature.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º	01/2026	PROPOSTA N.º	03/2026/PCA
DATA	14/01/2026	DELIBERAÇÃO N.º	03/2026

ASSUNTO: Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026.

Ex.mo Conselho de Administração dos SMS,

Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), os órgãos ou serviços elaboram anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

Para o efeito, apresenta-se, em anexo, a proposta de Mapa de Pessoal para 2026, com indicação do número de postos de trabalho ocupados e aqueles que se entende necessário preencher através de recrutamento, para a prossecução das atividades dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

A presente proposta de mapa de pessoal representa um encargo no Orçamento da Despesa para 2026, na rubrica Despesas de Pessoal, no valor de 10.570.815€.

Assim, **propõe-se** ao Conselho de Administração que, em cumprimento do previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), conjugada com a alínea j) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, **DELIBERE:**

- 1. Aprovar o Mapa de Pessoal de 2026 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, em anexo à presente proposta, fazendo desta parte integrante;**
- 2. Propor à Câmara Municipal de Setúbal que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, dê o seu acordo ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal para 2026, submetendo-o à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º também do Regime Jurídico das Autarquias Locais.**

12

Anexos:

- Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026.
- Informação Técnica N.º 1-DRH, de 09.01.2026.

A Proponente

H.ª. Dora Feiz

APROVADA	<input checked="" type="checkbox"/>	REJETADA	<input type="checkbox"/>	___ Votos Contra	___ Abstenções	3 Votos a Favor
----------	-------------------------------------	----------	--------------------------	------------------	----------------	------------------------

PRESIDENTE

H.ª. Dora Feiz

VOGAL

B.ª. D.

VOGAL

J.ª. Almeida



INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 1 - DRH

DATA 09.01.2026

DE Diretora Departamento de Recursos Humanos
PARA Sr. Administrador Dr José Alexandre
ASSUNTO Proposta do Mapa de Pessoal dos SMS 2026

Sr. Administrador, Dr. José Alexandre

Nos termos do artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), os órgãos ou serviços elaboram anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

Com a reativação dos SMS, a evolução do Mapa de Pessoal nos SMS refletiu a preocupação de reforçar os serviços e equipas que transitaram no final de 2022 da concessionária, em número muito deficitário para as reais necessidades de serviço. Assim, em 18 de dezembro de 2022 transitaram para os SMS 104 trabalhadores da concessionária, aos quais se juntaram 119 trabalhadores municipais em 1 de janeiro de 2023 (112 provenientes do DASU e 7 provenientes do GAGIAS da CMS).

Em 2023 foram promovidos os procedimentos concursais com vista a integração do pessoal em regime de cedência da concessionária, e procedimentos concursais externos que permitiram reforçar os serviços com 34 admissões. Contudo, tendo-se verificado 13 saídas nesse ano, o saldo do efetivo foi de apenas 21 trabalhadores, totalizando 244 trabalhadores no final de 2023, número ainda bastante aquém das necessidades identificadas.

O objetivo de reforço dos serviços e equipas manteve-se em 2024 e 2025, totalizando-se 302 trabalhadores em 31 de dezembro de 2024 e 354 trabalhadores em 31 de dezembro de 2025.

Evolução do efetivo por Departamentos 2023 a 2025

DEPARTAMENTO	Efetivo em 1.1.2023	Efetivo em 31.12.2023	Efetivo em 31.12.2024	Efetivo em 31.12.2025
Estrutura Geral	0	3	4	12
Departamento Financeiro	12	14	19	21
Departamento de Recursos Humanos	3	7	9	9
Departamento Comercial	32	35	47	49
Departamento de Exploração	52	56	69	84
Departamento de Engenharia	12	11	16	16
Departamento de Resíduos Urbanos	112	118	138	163
	223	244	302	354

Verifica-se, assim, a evolução do efetivo nestes três últimos anos com mais 131 trabalhadores, facto que conduziu ao correspondente acréscimo da Despesa de Pessoal nos anos correspondentes, fruto das novas admissões, mas também do impacto no orçamento de pessoal da atualização salarial de 2024 e 2025, com especial incidência no aumento da remuneração mínima da Administração Pública para acompanhar o aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) nos 820.00 € em 2024, correspondendo a um aumento de 7,9 %, e, em 2025, 870.00 €, correspondendo a um aumento de 6.1%, com especial prevalência e impacto no pessoal operacional dos SMS.

Para 2026, verificam-se necessidades pontuais de recursos humanos por via essencialmente da necessidade de expansão da atividade. A proposta de Mapa de Pessoal para 2026 prevê reforço de equipas operacionais e de serviços de suporte técnico, pela criação de 18 novos lugares para o efeito.

Mapa de Pessoal 2025 e Proposta para Mapa de Pessoal 2026 (síntese)

Cargos / Carreiras	Unidade Orgânica							Nº de lugares				
	OS	DFIN	DRH	DGOM	DJEX	DENG	DRU	Mapa do Pessoal 2025	Propostos	Variaç.	Novos lugares	Mapa do Pessoal 2026
OS / DD	1							1	1	0	0	1
Dirigente Intermédio de 1º grau		1	1	1	1	1	1	6	6	0	0	6
Dirigente Intermédio de 2º grau					1		2	3	3	1	0	4
Dirigente Intermédio de 3º grau	1	2		3	1	2	1	10	10	0	0	10
Técnico Superior	5	2	5	3	6	5	4	54	46	8	0	54
Assistente Técnico/a	4	13	3	27	8	4	9	84	71	13	1	85
Assistente Operacional		3		15	66	2	142	275	239	36	17	292
Fiscalização					1	2	4	9	7	2	0	9
Informática	1							1	1	0	0	1
Informática								2	0	2	0	2
	12	21	9	49	84	16	163	445	384	62	18	464

total de trabalhadores no ativo: 354

Estima-se a Despesa de Pessoal para 2026 em 10.570.815€, prevendo a atualização da remuneração mínima na Administração Pública, de modo a acompanhar a RMMG para 2026, que representará um aumento nominal de cerca de 6.44% nos vencimentos até 2.600€, e um aumento de 2,15% para vencimentos superiores.

Face ao exposto, apresenta-se em anexo a proposta para o Mapa de Pessoal para 2026.

Á consideração superior

A Direção de Departamento

Carla Paula Avelar

DESPACHO

De acordo com o previsto, para eventual elaboração de proposta a ser submetida à reunião do CA/AMS
proposta de 9. jun. 2026

Concordo.
Prepare-se proposta para submeter a reunião do Conselho de Administração.

Maria das Dores Meira
Maria das Dores Meira
09/06/2026



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETUBAL

MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETUBAL 2024

CARGO, CATEGORIA, SUBCATEGORIA	ATIVIDADE	FUNÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / INTERDISCIPLINAR	Problemas de estabilidade 2024		Problemas de estabilidade 2025	
				1º Lugar em 2024	2º Lugar em 2024	1º Lugar em 2025	2º Lugar em 2025
Engenheiro de Instalações Elétricas Engenheiro de Instalações de Energia Elétrica Engenheiro de Instalações de Energia	Engenheiro de Instalações Elétricas e de Energia Elétrica Engenheiro de Instalações de Energia Elétrica Engenheiro de Instalações de Energia	Diagnóstico, análise e projeto de instalações elétricas e de energia elétrica. Leitura e interpretação de projetos elétricos e de energia elétrica. Supervisão e execução de obras de instalações elétricas e de energia elétrica.	Formação Superior	4	1	4	1
TECNICO AUXILIAR TÉCNICO	Atividade de apoio técnico e administrativo em áreas de engenharia e de energia elétrica.	TECNICO SUPERIOR	Licenciatura ou licenciatura superior (Engenharia e Energia Elétrica)	10	10	10	10
ADJUNTO TÉCNICO AUXILIAR TÉCNICO	Atividade de apoio técnico e administrativo em áreas de engenharia e de energia elétrica.	Coordenador Técnico	1º ano de licenciatura ou licenciatura superior (Engenharia e Energia Elétrica)	4	0	0	0
ADJUNTO TÉCNICO	Atividade de apoio técnico e administrativo em áreas de engenharia e de energia elétrica.	Administrativo	1º ano de licenciatura ou licenciatura superior (Engenharia e Energia Elétrica)	0	0	0	0
ADJUNTO TÉCNICO	Atividade de apoio técnico e administrativo em áreas de engenharia e de energia elétrica.	Despachante	1º ano de licenciatura ou licenciatura superior (Engenharia e Energia Elétrica)	2	2	2	2
ADJUNTO TÉCNICO	Atividade de apoio técnico e administrativo em áreas de engenharia e de energia elétrica.	Eletricista	1º ano de licenciatura ou licenciatura superior (Engenharia e Energia Elétrica)	4	4	4	4
ADJUNTO TÉCNICO	Atividade de apoio técnico e administrativo em áreas de engenharia e de energia elétrica.	Técnico de Análises e Laboratório	1º ano de licenciatura ou licenciatura superior (Engenharia e Energia Elétrica)	1	1	1	1
ADJUNTO TÉCNICO	Atividade de apoio técnico e administrativo em áreas de engenharia e de energia elétrica.	Técnico de Controlo de Qualidade / Técnico de Cota	1º ano de licenciatura ou licenciatura superior (Engenharia e Energia Elétrica)	4	2	2	2
ADJUNTO TÉCNICO	Atividade de apoio técnico e administrativo em áreas de engenharia e de energia elétrica.	Técnico de Gestão de Arquivos	1º ano de licenciatura ou licenciatura superior (Engenharia e Energia Elétrica)	3	2	2	2
ADJUNTO TÉCNICO	Atividade de apoio técnico e administrativo em áreas de engenharia e de energia elétrica.	Enfermeiro Geral	Condições análogas	4	4	4	4
ADJUNTO TÉCNICO	Atividade de apoio técnico e administrativo em áreas de engenharia e de energia elétrica.	Enfermeiro	Condições análogas	14	13	13	13

Fls. 6 / 8



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º _____ PROPOSTA N.º _____ [...] / 2026 / GAP

Realizada em _____ DELIBERAÇÃO N.º _____

ASSUNTO: Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026.

Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), os órgãos ou serviços elaboram anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades que se propõem desenvolver.

Para o efeito, apresenta-se, em anexo, a proposta de Mapa de Pessoal para 2026, com indicação do número de postos de trabalho ocupados e aqueles que se entende necessário preencher através de recrutamento, para a prossecução das atividades dos Serviços Municipalizados de Setúbal.

A presente proposta de mapa de pessoal representa um encargo no Orçamento da Despesa para 2026, na rubrica Despesas de Pessoal, no valor de 10.570.815€.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, dê o seu acordo ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Propõe-se, ainda, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Anexos:

- Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026;
- Deliberação n.º 03/2026, de 14 de janeiro de 2026, do Conselho de Administração dos SMS, sobre "Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026";
- Informação Técnica N.º 1-DRH, de 09.01.2026.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

A PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

-----**CERTIDÃO**-----

ANTÓNIO MANUEL PALHAS DE JESUS PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por oito folhas, está conforme a Deliberação n.º 22/2026 – Proposta n.º 07/2026 – GAP – Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Setúbal 2026 (Deliberação n.º 03-2026) - SMS, aprovada na reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no dia 23 de janeiro de 2026.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

[Handwritten signature of António Manuel Palhas de Jesus Pereira]

António Manuel Palhas de Jesus Pereira

“Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais”